



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

INDICAÇÃO Nº 328/2026

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E PRÉDIO
PRÓPRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL MARCELO RIME
NO TERRENO PÚBLICO LOCALIZADO NA
AVENIDA CASTANHEIRA E AVENIDA W, NO
BAIRRO CIDADE JARDIM.**

AUTOR:

ALEX OHANA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Indica-se à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, para que sejam tomadas as providências cabíveis para a construção de uma creche e prédio próprio da Escola Municipal de Ensino Fundamental, Marcelo Rime, no terreno público localizado na avenida Castanheira e avenida W, no bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo atender uma importante demanda da população do Bairro Cidade Jardim e regiões próximas, que vêm enfrentando os impactos do crescimento acelerado da cidade e consequentemente, a necessidade cada vez maior de investimentos na estrutura educacional pública do município.

É importante destacar que a Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcelo Rime, localizada próxima à área indicada, atualmente atende cerca de 1.428 alunos e funciona em prédio alugado, realidade que demonstra a necessidade de investir em uma estrutura própria, mais adequada e permanente para atender a comunidade escolar da região.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

A construção de um prédio próprio para funcionamento da Escola Marcelo Rime representa um avanço importante para a educação municipal, garantindo melhores condições estruturais, pedagógicas e administrativas para alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar. Além disso, investir em uma sede própria também proporciona mais estabilidade, segurança e economia aos cofres públicos a longo prazo, reduzindo a dependência de imóveis locados.

A implantação da creche municipal no local também será fundamental para ampliar a oferta de vagas na educação infantil, atendendo as crianças em um ambiente adequado.

Nesse contexto, o terreno público disponível, com aproximadamente 12.100 m², localizado entre a Avenida Castanheira e Avenida W, apresenta-se como um espaço ideal para receber essa estrutura educacional pois a área possui dimensão adequada para a construção do prédio definitivo da Escola Marcelo Rime, além da implantação de uma creche, permitindo a criação de um importante complexo educacional para atender as famílias do Bairro Cidade Jardim.

Além disso, a construção de unidades educacionais próprias permite ao município realizar um melhor planejamento da estrutura escolar, incluindo espaços esportivos, áreas de convivência, acessibilidade, segurança e possibilidade de futuras ampliações, garantindo mais qualidade no atendimento prestado à população.

A presente proposição encontra respaldo no dever do Poder Público de investir em educação de qualidade e promover melhorias que acompanhem o crescimento urbano do município, especialmente em bairros que vêm registrando aumento significativo no número de moradores nos últimos anos.

Dessa forma, considerando a relevância social, educacional e estrutural dessa demanda, solicito ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a construção da creche municipal e do prédio próprio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcelo Rime nessa área pública disponível.

Parauapebas 14 de maio de 2026

ALEX PAMPLONA OHANA

VEREADOR